



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.837/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 3815/2021 em 19.05.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a **ARLINDA DE FREITAS DA COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, matrícula nº 001440-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.05.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal